




**Proposição:** PLEI - PROJETO DE LEI  
**Número:** 000143/2022

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 06/07/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

**Declara Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Juiz de Fora os "Torneios Leiteiros" e dá outras providências**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

**Art. 1º** Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do município de Juiz de Fora os "Torneios Leiteiros" nos seguintes Distritos e Comunidades como típico da cultura:

- I - Torneio Leiteiro de Filgueiras;
- II - Torneio Leiteiro de Humaitá de Minas;
- III - Torneio leiteiro de Igreja;inha;
- IV - Torneio Leiteiro de Penido;
- V - Torneio Leiteiro de Pirapetinga;
- VI - Torneio Leiteiro de Pires;
- VII - Torneio leiteiro de Rosário de Minas;
- VIII - Torneio de Sarandira;
- IX - Torneio leiteiro de Torreões;
- X - Torneio Leiteiro de Vila Almeida

**Parágrafo Único.** Considera-se, para este efeito, o **torneio leiteiro** é um tipo de competição que tem como objetivo divulgar o potencial produtivo dos animais e apresentar às pessoas a origem do leite que chega às suas mesas, evidenciando a aptidão e o potencial genético de um animal.



**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 06 de julho de 2022.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

